



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor do Programa de Formação de Recursos Humanos da
ANP
para o setor Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

EDITAL Nº 002/2026

Dispõe do processo seletivo interno para
indicação de dois bolsistas à Bolsa de
Intercâmbio Internacional PRH-ANP (INT ANP
2026)

O Comitê Gestor do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP para o setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis da Fundação Universidade Federal do ABC (PRH 49-ANP/UFABC), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para abertura de inscrições e realização de processo seletivo interno, visando à seleção e indicação institucional de dois candidatos à concessão de bolsas no âmbito do Programa de Intercâmbio Internacional – INT ANP 2026, em conformidade com as diretrizes da ANP e da FAPESP.

1. FINALIDADE

Selecionar até 2 (dois) bolsistas vinculados ao PRH 49-ANP/UFABC para indicação institucional à chamada INT ANP 2026 da FAPESP, com o objetivo de viabilizar a realização de estágio de pesquisa no exterior. Ressalta-se que a indicação institucional configura etapa preliminar do processo seletivo e não assegura a concessão da bolsa, estando a aprovação final sujeita à avaliação e decisão do Comitê ANP-FAPESP, conforme os critérios definidos na chamada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor do Programa de Formação de Recursos Humanos da
ANP
para o setor Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

No âmbito deste Edital, a INT ANP :

- i. toma como base, para fins conceituais e de avaliação, as diretrizes da Bolsa Estágio de Pesquisa no Exterior (BEPE) da FAPESP;
- ii. orienta-se pelos princípios de mérito científico, complementaridade da formação, viabilidade da proposta e potencial de impacto institucional, em consonância com as normas vigentes da BEPE/FAPESP;
- iii. considera as particularidades relativas a objetivos, duração e resultados esperados entre as modalidades de graduação, mestrado e doutorado, sem prejuízo de uma análise comparativa fundamentada no mérito acadêmico.

A execução da INT ANP não implica alteração das normas formais da FAPESP, que permanecem como referência para alinhamento, elegibilidade e boas práticas no contexto deste processo seletivo.

2. PÚBLICO ELEGÍVEL E REQUISITOS

Poderão se candidatar ao presente Edital bolsistas ativos do PRH 49-ANP/UFABC, nas modalidades de Graduação, Mestrado ou Doutorado, desde que atendam, cumulativamente, aos requisitos da chamada INT ANP 2026 e às normas da Bolsa Estágio de Pesquisa no Exterior (BEPE/FAPESP).

São condições obrigatórias para candidatura:

- I. Possuir bolsa PRH-ANP vigente durante todo o processo de indicação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Comitê Gestor do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP

para o setor Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

- II. Estar em conformidade com todas as obrigações acadêmicas e institucionais junto ao PRH-ANP e, quando aplicável, à FAPESP;
- III. Demonstrar aderência às exigências da FAPESP para a BEPE, incluindo proficiência em língua estrangeira e adequação do estágio ao projeto de pesquisa em desenvolvimento no País;
- IV. Apresentar plano de trabalho para o estágio no exterior claramente articulado ao projeto de pesquisa desenvolvido no Brasil, evidenciando relevância científica, viabilidade e aderência às diretrizes da BEPE;
- V. Obter anuência formal do orientador no Brasil;
- VI. Indicar um supervisor na instituição estrangeira, com comprovada expertise na área do projeto, acompanhado de carta formal de aceite;
- VII. Atender às condições específicas de elegibilidade e ao momento adequado para realização do estágio, conforme a modalidade (Graduação, Mestrado ou Doutorado), de acordo com as diretrizes da chamada;
- VIII. Observar que a realização de disciplinas no exterior não implica cobertura de taxas acadêmicas pela bolsa, cabendo ao candidato garantir previamente as condições institucionais necessárias.

Quanto aos prazos mínimos para realização do estágio no exterior, deverão ser respeitadas as exigências da FAPESP:

- Graduação (Iniciação Científica): a partir do sexto (6º) mês como bolsista GRA do PRH-ANP (a contar da data de início da bolsa PRH-ANP) e com início no mínimo quatro (4) meses antes do fim da vigência da Bolsa no País;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Comitê Gestor do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP

para o setor Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

- Mestrado: a partir do décimo (10º) mês como bolsista MSc do PRH-ANP (a contar da data de início da bolsa PRH-ANP) e com início no mínimo seis (6) meses antes do fim da vigência da Bolsa no País;
- Doutorado (ou Doutorado Direto): a partir do décimo segundo (12º) mês como bolsista Dsc do PRH-ANP (a contar da data de início da bolsa PRH-ANP) e com início no mínimo doze (12) meses antes do fim da vigência da Bolsa no País.

Parágrafo único. O estágio no exterior deverá ocorrer integralmente durante a vigência da bolsa no País, implicando sua interrupção temporária e posterior reativação. É obrigatório o cumprimento do período mínimo remanescente após o retorno ao Brasil, visando à consolidação e aplicação dos resultados obtidos no exterior no projeto desenvolvido no País, em conformidade com as normas da FAPESP. A elegibilidade será verificada tanto na etapa de seleção interna quanto na análise final conduzida pelo Comitê ANP-FAPESP.

3. NÚMERO DE VAGAS

Serão classificados 2 (dois) candidatos para serem indicados à ANP-FAPESP, no âmbito deste Edital, conforme previsto nas diretrizes da chamada INT ANP 2026 da FAPESP, observando-se a etapa de pré-seleção institucional.

A indicação institucional dos candidatos (primeiro e segundo colocados) constitui etapa obrigatória de pré-seleção e não implica na concessão automática da bolsa. A seleção final será realizada pelo Comitê ANP-FAPESP, que poderá contemplar o candidato mais bem classificado e o segundo comporá lista de reserva geral, junto com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Comitê Gestor do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP

para o setor Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

os indicados por demais PRHs. Caso existam bolsas disponíveis, os candidatos que estarão na lista de espera poderão ser chamados, de acordo com as normas da FAPESP e da INT ANP 2026.

4. DURAÇÃO DO INTERCÂMBIO

A duração do estágio de pesquisa no exterior deverá observar os limites e condições estabelecidos pela modalidade de vínculo do candidato no PRH 49-ANP/UFABC, em consonância com as normas vigentes da Bolsa Estágio de Pesquisa no Exterior (BEPE) da FAPESP.

De forma geral, o período de realização do estágio deverá:

- ter duração mínima de 4 (quatro) meses;
- respeitar os limites máximos definidos pela FAPESP para cada nível de formação, podendo variar, em termos gerais, até 12 (doze) meses, conforme a modalidade (graduação, mestrado ou doutorado).

Adicionalmente, o período proposto deverá ser compatível com a vigência da bolsa no país e atender às exigências de cronograma, conforme normas da FAPESP. A definição final da duração do estágio deverá ser devidamente justificada no plano de trabalho e estará sujeita à análise de mérito pela FAPESP.

A duração da bolsa será concedida em regime de cota única, correspondente ao período integral aprovado, não sendo permitida sua fragmentação em múltiplos estágios ou períodos não contínuos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Comitê Gestor do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP

para o setor Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

5. ITENS FINANCIÁVEIS

A Bolsa de Intercâmbio Internacional (INT ANP 2026) será concedida sob a forma de cotas institucionais, observadas as seguintes condições:

I. A bolsa não inclui reserva técnica durante o período de vigência para aquisição de reagentes, participação em eventos científicos ou realização de cursos. Também não contempla o pagamento de despesas de transporte (passagens aéreas ou terrestres), seguro saúde/viagem, auxílio-moradia ou benefícios para dependentes, diferentemente de outras modalidades da FAPESP;

II. Serão concedidos benefícios de manutenção mensal ao bolsista, nos termos das diretrizes da modalidade BEPE/FAPESP. Não estão incluídos outros auxílios ou benefícios adicionais;

III. Não serão custeadas taxas acadêmicas de instituições estrangeiras, incluindo mensalidades, taxas de matrícula ou quaisquer encargos similares;

IV. Recomenda-se que, especialmente no caso de bolsistas de graduação, o estágio seja realizado em instituição estrangeira que possua acordo de cooperação com a instituição de origem, de modo a viabilizar eventual participação em disciplinas sem ônus adicional. A relação atualizada das instituições estrangeiras conveniadas elegíveis para participação nos programas de mobilidade internacional poderá ser consultada no endereço eletrônico da Assessoria de Relações Internacionais da Universidade Federal

do ABC (ARI/UFABC), disponível em:

<https://ri.ufabc.edu.br/mobilidade-academica/para-alunos-da-ufabc/instituicoes-conveniadas>;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Comitê Gestor do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP

para o setor Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

V. Despesas com passagens aéreas e obtenção de visto não são cobertas pela bolsa, podendo ser custeadas com recursos de taxa de bancada do PRH-ANP, quando disponível e autorizado;

VI. A concessão da bolsa será realizada em cotas de duração previamente definidas, não sendo permitida a divisão, fracionamento ou conversão de uma cota em múltiplos períodos distintos.

6. INSCRIÇÕES

6.1 Prazo

O período de inscrições para o presente processo seletivo interno será definido pelo PRH 49-ANP/UFABC, observando cronograma compatível com a data-limite de submissão estabelecida pela FAPESP para a chamada INT ANP 2026.

- Início: 16/04/2026
- Encerramento: 08/05/2026

6.2 Submissão

As inscrições deverão ser realizadas mediante envio da documentação completa, em arquivo único no formato PDF, para o endereço eletrônico institucional do PRH 49-ANP/UFABC: prh.anp@ufabc.edu.br

A documentação submetida ,incluindo todos os documentos obrigatórios, deverá estar organizada e em conformidade com os requisitos estabelecidos para a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP
para o setor Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

chamada INT ANP 2026 (<https://fapesp.br/18041/bolsa-de-intercambio-internacional-prh-anp-bepe-anp-2026>). Eles foram baseados nos existentes para a Bolsa Estágio de Pesquisa no Exterior (BEPE) da FAPESP.

Caberá ao candidato assegurar que a proposta esteja completa, consistente e aderente às normas vigentes da FAPESP, especialmente no que se refere à estrutura do projeto de pesquisa, documentação comprobatória e elegibilidade. A ausência de documentos obrigatórios ou o não atendimento às diretrizes da BEPE implicará o indeferimento da inscrição no processo seletivo interno.

Os candidatos selecionados neste edital deverão, quando aplicável, submeter suas propostas individualmente por meio do sistema SAGe da FAPESP, bem como inserir toda a documentação exigida em sua área pessoal no referido sistema, em data oportuna e em conformidade com as orientações específicas da chamada INT ANP 2026.

7. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos implicará o indeferimento da candidatura no processo seletivo interno. A documentação deverá estar em conformidade com as diretrizes da FAPESP para a modalidade INT ANP 2026 e com a Bolsa Estágio de Pesquisa no Exterior (BEPE).

I. **Projeto de pesquisa** (máximo de 14 páginas), estruturado conforme os padrões da BEPE/FAPESP, contendo obrigatoriamente:

- vinculação explícita ao projeto desenvolvido no âmbito do PRH-ANP no Brasil;
- objetivos gerais e específicos claramente definidos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Comitê Gestor do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP

para o setor Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

- justificativa técnica para a escolha da instituição e do grupo de pesquisa no exterior;
- justificativa quanto à viabilidade institucional da realização do estágio, incluindo eventual participação em disciplinas sem ônus acadêmico;
- plano de trabalho detalhado, evidenciando o caráter complementar do estágio;
- metas mensuráveis e resultados esperados;
- cronograma compatível com o período solicitado;
- plano de retorno e de incorporação dos resultados, demonstrando o impacto científico e institucional do estágio.

II. **Histórico escolar atualizado** (graduação ou pós-graduação, conforme o caso);

III. **Currículo Lattes atualizado**;

IV. **Carta de anuência do orientador no Brasil**, evidenciando concordância com o plano de estágio e com a submissão da proposta;

V. **Documentação do supervisor no exterior**, incluindo:

- carta de aceite ou manifestação formal de interesse;
- parecer sobre o projeto proposto e concordância em supervisionar o candidato;

VI. **Comprovação de proficiência em língua estrangeira**, podendo ser substituída por declaração formal do Coordenador do PRH no Brasil, conforme previsto nas normas da FAPESP;

VII. **Declaração de compromisso de retorno ao Brasil**, conforme exigência da FAPESP, assegurando a continuidade do projeto no país;

VIII. **Comprovante de vínculo ativo com o PRH 49-ANP/UFABC**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Comitê Gestor do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP

para o setor Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

IX. Currículo resumido do pesquisador no exterior (recomendado conforme diretrizes da chamada, máximo de 5 páginas), evidenciando a adequação do grupo de pesquisa de destino.

Parágrafo único. Documentos emitidos no exterior poderão ser apresentados em português ou inglês, conforme as orientações da FAPESP, e eventuais documentos pendentes de aceite formal da instituição estrangeira poderão ser entregues até a fase de implementação da bolsa, nos termos da chamada INT ANP 2026

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação das candidaturas será realizada com base em critérios objetivos e alinhados às diretrizes da FAPESP para a Bolsa Estágio de Pesquisa no Exterior (BEPE), considerando o mérito acadêmico-científico, a relevância da proposta e a adequação do estágio ao projeto de pesquisa em desenvolvimento no país. Cada item será pontuado em escala de 0 (zero) a 5 (cinco), com pesos diferenciados, conforme descrito a seguir:

8.1 Mérito Científico do Projeto (40%)

- consistência, originalidade e relevância da proposta de pesquisa;
- clareza na definição dos objetivos e hipóteses;
- fundamentação teórica e adequação metodológica;
- pertinência das atividades a serem desenvolvidas no exterior.

8.2 Articulação e Complementaridade com o Projeto no País (20%)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Comitê Gestor do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP

para o setor Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

- coerência entre o plano de atividades no exterior e o projeto em desenvolvimento no Brasil;
- caráter complementar e contribuição efetiva para o avanço da pesquisa do candidato;
- justificativa para a realização do estágio na instituição anfitriã.

8.3 Potencial de Impacto Acadêmico e Institucional (20%)

- contribuição esperada para o fortalecimento das atividades do PRH 49-ANP/UFABC;
- potencial de geração e disseminação de conhecimento;
- perspectivas de consolidação de colaborações internacionais.

8.4 Viabilidade do Plano de Trabalho (10%)

- adequação do cronograma às atividades propostas e à duração da bolsa;
- compatibilidade entre objetivos, metodologia e infraestrutura disponível;
- qualificação e aderência da instituição e do supervisor no exterior.

8.5 Trajetória Acadêmica do Candidato (10%)

- desempenho acadêmico e histórico escolar;
- produção científica e tecnológica compatível com a etapa de formação;
- experiência prévia em pesquisa e aderência ao tema proposto.

Nota Final: média ponderada das notas atribuídas aos critérios acima, em escala de 0 (zero) a 5 (cinco).

- Classificação recomendada: nota final $\geq 3,0$
- Não recomendado: nota final $< 3,0$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor do Programa de Formação de Recursos Humanos da
ANP
para o setor Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

A análise considerará, adicionalmente, a aderência às normas vigentes da FAPESP para a modalidade BEPE, incluindo a consistência global da proposta e a adequação do estágio ao plano de formação do candidato.

9. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

A classificação dos candidatos no processo seletivo interno será realizada com base na avaliação global das propostas, observando os critérios de mérito acadêmico e aderência às diretrizes da Bolsa Estágio de Pesquisa no Exterior (BEPE) da FAPESP, em consonância com os parâmetros da chamada INT ANP 2026.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final atribuída, conforme os critérios de avaliação estabelecidos neste Edital.

Serão indicados institucionalmente:

- **1º colocado;**
- **2º colocado**

A indicação institucional constitui etapa de pré-seleção e não assegura a concessão da bolsa, estando a decisão final condicionada à análise do Comitê ANP-FAPESP.

Em caso de empate na nota final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. Maior pontuação no item Mérito do Projeto;
2. Maior pontuação no item Impacto Institucional e Programático;

O resultado final será divulgado conforme data estabelecida no cronograma deste edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor do Programa de Formação de Recursos Humanos da
ANP
para o setor Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

10. CRONOGRAMA

O cronograma abaixo estabelece as etapas do processo seletivo interno do PRH 49-ANP/UFABC, em alinhamento aos prazos oficiais da chamada INT ANP 2026 da FAPESP, especialmente quanto à data limite de submissão e divulgação de resultados.

Etapas	Data
Lançamento do edital e reunião com alunos e orientadores para esclarecimento de dúvidas	16/04/2026
Prazo final para submissão das candidaturas e da documentação obrigatória	08/05/2026
Prazo final para avaliação da documentação e convocação para entrevistas	15/05/2026
Realização das entrevistas em língua inglesa com os candidatos	21/05/2026
Divulgação do resultado preliminar (bolsistas selecionados)	22/05/2026
Prazo para interposição de recursos	23/05/2026
Divulgação do resultado final (indicação institucional)	26/05/2026
Submissão das propostas selecionadas à FAPESP (via SAGe)	27/05/2026

O cronograma interno assegura tempo hábil para a consolidação da documentação exigida e para a submissão das propostas no sistema SAGe, respeitando rigorosamente o prazo limite estabelecido pela FAPESP.

11. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO SELECIONADO

O candidato indicado e eventualmente contemplado com a bolsa deverá observar rigorosamente as normas da FAPESP para a modalidade Bolsa Estágio de Pesquisa no Exterior (BEPE), comprometendo-se a:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Comitê Gestor do Programa de Formação de Recursos Humanos da ANP

para o setor Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

- I. Submeter a proposta de estágio de pesquisa no exterior por meio do sistema SAGe da FAPESP, instruída com toda a documentação exigida, incluindo plano de trabalho, justificativa da instituição de destino e anuências pertinentes;
- II. Atender integralmente às normas vigentes da BEPE/FAPESP, bem como às disposições específicas da chamada INT ANP 2026;
- III. Desenvolver as atividades de pesquisa no exterior conforme o plano aprovado, demonstrando aderência ao projeto de pesquisa em execução no Brasil e à sua contribuição científica;
- IV. Cumprir os prazos e condições de início e término da bolsa, incluindo a realização do estágio dentro do período de vigência estabelecido e o retorno ao Brasil ao seu término, conforme as regras da FAPESP;
- V. Reintegrar-se às atividades acadêmicas no país após o estágio, assegurando a continuidade e a aplicação dos conhecimentos adquiridos no projeto de pesquisa vinculado;
- VI. Apresentar relatórios científicos nos prazos e formatos estabelecidos pela FAPESP, incluindo relatório final do estágio, quando aplicável;
- VII. Fazer menção explícita ao apoio da FAPESP e do PRH 49-ANP/UFABC em toda produção científica, técnica ou de divulgação decorrente das atividades desenvolvidas no âmbito da bolsa;
- VIII. Cumprir demais exigências administrativas, acadêmicas e de prestação de contas previstas nas normas da FAPESP, incluindo eventuais solicitações de alteração, prorrogação ou interrupção da bolsa por meio do sistema SAGe.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comitê Gestor do Programa de Formação de Recursos Humanos da
ANP
para o setor Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

O não cumprimento dessas obrigações poderá implicar na suspensão ou cancelamento da bolsa, bem como na aplicação das demais sanções previstas nas normas da FAPESP.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A submissão da inscrição implica ciência e aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das diretrizes aplicáveis à chamada INT ANP 2026 e à modalidade Bolsa Estágio de Pesquisa no Exterior (BEPE) da FAPESP.

Os casos omissos, situações não previstas ou eventuais dúvidas na aplicação deste Edital serão analisados e deliberados pela Coordenação do PRH 49-ANP/UFABC, em consonância com as normas institucionais e com as diretrizes da FAPESP.

Este Edital está integralmente alinhado às disposições da chamada INT ANP 2026 e às normas vigentes da FAPESP para a modalidade BEPE, prevalecendo, em todos os casos, as regras e procedimentos estabelecidos pela FAPESP, inclusive no que se refere à elegibilidade, submissão de propostas, avaliação, implementação e acompanhamento das bolsas.

Santo André, 15 de abril de 2026.

COMITÊ GESTOR DO PRH-ANP/UFABC